



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS DE Nº  
2019.06.25.01.**

Aos 25 (Vinte e Cinco) de Julho de 2019, às 09:00 (Nove Horas), sendo dado a tolerância de quinze minutos, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitoria Gomes** - Membros, para apreciar, analisar e julgar habilitação e Propostas das licitantes participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.25.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com a única participante no certame a empresa. **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.525.971/0001-13, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Tulio Viana Pinheiro**, inscrito no CPF. Nº 026.899.673-32. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos exigidos para habilitação no edital considerou o participante devidamente HABILITADO. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços do participante HABILITADA. Inicialmente a Comissão faz a verificação da Proposta de Preços se atende às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



de Licitações. Após análise da proposta todas as exigências do edital relativa proposta de preços foi devidamente cumprida ficando classificada com o seguinte resultado: **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, vencedora com o valor global de **R\$ 207.058,80 (Duzentos e Sete Mil Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**. O Presidente faculta a palavra ao licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos e o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelo licitante presente e membros da Comissão de Licitação. Caririáçu-Ceará, Em 25 de Julho de 2019.

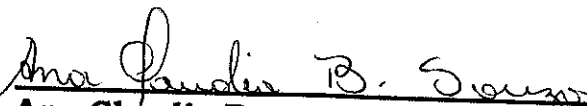
### COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**José Lenos Bessa Batista**  
Presidente da CPL

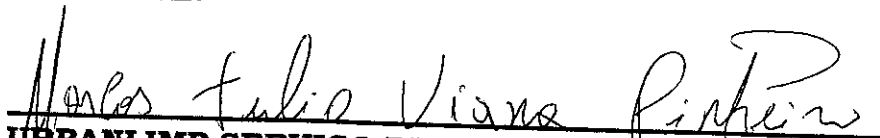


**Vitoria Gomes**  
Membro da CPL



**Ana Claudia Bezerra de Souza**  
Membro da CPL

### LICITANTE:



**URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**  
Marcos Tulio Viana Pinheiro

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00